

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM.

-----Ao trigésimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e um realizou-se na sede de Freguesia, em Sabóia, uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, presidida pelo senhor José Joaquim da Costa Cabrita, Presidente da Assembleia de Freguesia, convocada ao abrigo do artigo décimo primeiro da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -

-----Primeiro Período antes da ordem do dia-----

Ponto um – Leitura e Apreciação da ata da sessão anterior. -----

Ponto dois – Expediente. -----

Ponto três – Assuntos de Interesse para a freguesia. -----

----- Segundo Período da ordem do dia-----

Ponto um – Apreciação e deliberação da Prestação de Contas do ano dois mil e vinte, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto dois – Apreciação do Inventário referente ao ano dois mil e vinte, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Ponto três – Discussão e deliberação da segunda revisão ao Orçamento do ano dois mil e vinte e um, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto quatro – Apreciação e deliberação das Normas do Orçamento Participativo da Freguesia de Sabóia para o ano 2021; -----

Ponto cinco – Apreciação e deliberação do contrato a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e a OMTEL para o aluguer do espaço das antenas Altice; -----

Ponto seis – Análise do relatório trimestral – conforme a alínea e) do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**Abertura de Sessão**-----

Pelas vinte horas e trinta minutos o Senhor José Joaquim da Costa Cabrita, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, tendo-se verificado a presença de todos os membros da Assembleia de Freguesia. Parte dos membros participaram da sessão via zoom, a saber: representantes do Partido Socialista: Humberto Manuel Guerreiro Mendes (presencial), Tânia Isabel Guerreiro Cristino Pacheco (via zoom) e Daniela da Silva Bernardo Martins (presencial); representantes do Grupo de Cidadãos Eleitores “Sabóia com Futuro”: José Joaquim da

Costa Cabrita da Silva (via zoom), Aurinda Maria Guerreiro Cortes (presencial) e António Manuel Pinto Rodrigues (presencial); representante do Partido Popular Democrático – Partido Social Democrata: Márcio Filipe Marques Coelho (via zoom).---
Pelo executivo da Junta de Freguesia de Sabóia contou-se com a presença do Presidente, o senhor Fernando Manuel da Conceição Guerreiro. Tendo sido constituída mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor José Joaquim da Costa Cabrita, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, agradeceu a presença de todos e deu por aberta a sessão. -----

No início da sessão o Senhor Presidente deu conhecimento aos restantes membros que surgiu um ponto de última hora, o contrato a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e os CTT, ao abrigo do protocolo entre a Anafre e os CTT. Referiu que dada a necessidade de transferir os serviços de correios postal para a freguesia de Sabóia, havia alguma urgência na aprovação do referido protocolo, e questionou todos os membros sobre a possibilidade de inserir este ponto na Ordem de Trabalhos. Após a explicação, uma vez que todos os membros tinham em sua posse um exemplar do protocolo, enviado com antecedência, foi aprovado por unanimidade a inserção de mais um ponto na Ordem de Trabalhos, o ponto número sete com a seguinte descrição “Apreciação e deliberação do contrato a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e os CTT, ao abrigo do protocolo entre a Anafre e os CTT.” -----

-----**Primeiro Período da ordem do dia**-----

Ponto um – Considerando que os membros possuíam um exemplar da ata da sessão anterior, enviado com a devida antecedência, e não havendo dúvidas ou questões a colocar, passou-se de imediato à votação. A ata da sessão anterior foi aprovada por maioria, com uma abstenção pelo PPD/PSD; -----

Ponto dois – Expediente – Foi lida a comunicação enviada pela Comissão de Utentes do Hospital do Litoral Alentejano. Após a leitura da comunicação, o senhor Presidente da Assembleia sugeriu fazer uma comunicação a apoiar a comissão de utentes e manifestar o descontentamento da população de Sabóia em relação à nossa realidade em termos de prestação e condições de prestação do serviço de saúde. -----

Ainda sobre as condições de saúde, o senhor Presidente da Assembleia questionou o estado das obras da extensão e saúde de Sabóia. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que o início das obras está previsto a qualquer momento. -----

Foi lida a comunicação enviada pelo Núcleo de Combatentes a solicitar um espaço no cemitério dedicado aos ex-combatentes da freguesia de Sabóia. O senhor Presidente da Junta referiu que deve ser feita uma análise sobre o número de combatentes e ex-combatentes. -----

O senhor Márcio Coelho referiu que este pedido deve ter uma especial atenção e que o mesmo deve ser atendido. -----

-----Segundo Período da Ordem do dia -----

Ponto um - Apreciação e deliberação da Conta Gerência do ano dois mil e vinte, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Resultado da deliberação: aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois - Apreciação do Inventário referente ao ano dois mil e vinte, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Resultado da deliberação: aprovado por unanimidade. -----

Ponto três - Discussão e Deliberação da Segunda Revisão ao Orçamento da despesa do ano dois mil e vinte e um, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo à Lei 75/2013, 12 de setembro; -----

Resultado da deliberação: aprovado por unanimidade. -----

Ponto quatro – Apreciação e deliberação das Normas do Orçamento Participativo da Freguesia de Sabóia para o ano dois mil e vinte e um; -----

Resultado da deliberação: aprovado por unanimidade. -----

Ponto cinco – Apreciação e deliberação do contrato a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e a OMTEL para o aluguer do espaço das antenas Altice;-----

Resultado da deliberação: aprovado por unanimidade.-----

Ponto seis – Análise do relatório trimestral – conforme a alínea e) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

O relatório foi apreciado, sem a apresentação de dúvidas ou questões. -----

Ponto sete – Apreciação e deliberação do contrato a celebrar entre a Freguesia de Sabóia e os CTT, ao abrigo do protocolo entre a Anafre e os CTT. -----

Resultado da deliberação: aprovado por unanimidade. -----

-----**Intervenção do Público.** -----

Não houve público. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor José Joaquim da Costa Cabrita, Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas. De tudo,

para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pelo
Presidente, primeiro secretário e segundo secretário. -----

O Presidente: _____

O 1º Secretário: _____

O 2º Secretário: _____